



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES
BAHIA.

terça-feira, 18 de dezembro de 2018
Ano IV - Edição Ordinária nº. 101

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Daniel Marinho dos Santos

Vice-Presidente:

Teonis Lins Freitas

1ª. Secretária:

Maria Alair A. dos S. Lima

2º. Secretário:

Luiz Claudio dos S. Menezes

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues

Praça da Matriz, S/N

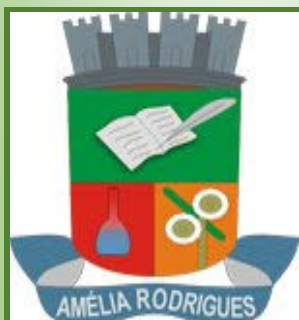
Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **DECRETO Nº. 02/2018, de 01 de Novembro de 2018 – Altera o (QDD)Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2018.**

» **PORTARIA Nº. 26/2018 – Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens.**



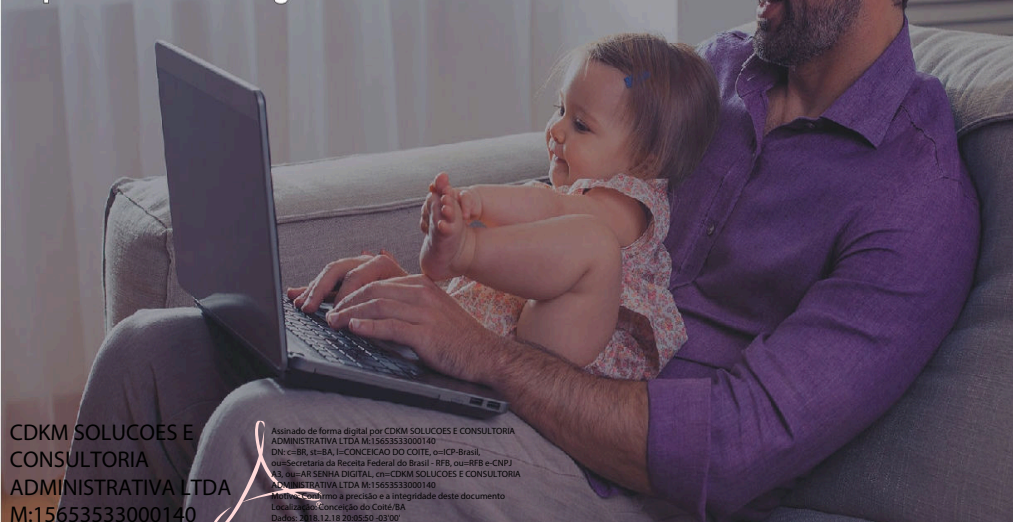
LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/
M, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Assinado eletronicamente pelo(a) responsável pelo documento
Assinado em: 2018.12.18 20:05:50 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

DECRETO nº 02/2018 – ALTERAÇÃO DE QDD

01 de Novembro de 2018.

“Altera o (QDD)Quadro Detalhamento de Despesa do exercício financeiro de 2018 do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Amélia Rodrigues-Ba, no uso de suas atribuições legais , constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal –Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, correspondente à Programação das Despesas do Órgão diretamente subordinado a Presidenta , conforme disposto na LDO na seguinte dotação:

Art. 2º A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a Estrutura de custos de Projetos e Atividades segundo a natureza da Despesa , estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho , fixados na Lei Orçamentária Anual .

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101000 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE – 2.003 – Manutenção dos Recursos Humanos - Servidores

DOT.ORÇAM	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00	
TOTAL		12.000,00	12.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.000,00
--	------------------

Gabinete do Presidente , em 01 de Novembro de 2018.

Daniel Marinho dos Santos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

Portaria 26/2018

“Constitui Comissão para proceder ao inventário dos Bens da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues –Bahia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues , Estado da Bahia , no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituída Comissão para o levantamento do Inventário dos Bens , com a finalidade de verificar a situação patrimonial da Câmara em 31.12.2018:

Art. 2º. Nomeia os seguintes membros para compor a comissão:

Fábio Andrade Lima - Membro

Silvia de Jesus Moreira - Presidente

Valter Martins Reis - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência , em 18 de Dezembro de 2018.

Registre- se, publique-se e cumpra-se

Daniel Marinho dos Santos

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.